



**Ofício nº 96/2026
Ibitinga, 13 de janeiro de 2026.**

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei nº 100/2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel, à ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga”, e do Projeto de Lei nº 104/2024, que “Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel à BETH SHALOM Casa de Paz, e dá outras providências”, já protocolizados nessa Casa de Leis sob PLO nº 166/2024 e PLO nº 176/2024, para melhor análise dos mesmos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

